

INOVAR PARA COMPETIR, GERAR EMPREGOS, E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS

Experiências internacionais mostram que nos âmbitos municipal e regional, os parques tecnológicos, as incubadoras de empresas, e os arranjos produtivos locais constituem-se como importantes instrumentos dos sistemas locais de inovação.

No Brasil, existem cerca de 80 parques tecnológicos com 940 empresas instaladas e responsáveis por 32 mil empregos - deste total, 13% são de mestres e doutores. No Estado de São Paulo, há o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec) que, até o momento, contempla 19 parques em fases provisórias ou definitivas de credenciamento, sendo dois deles na cidade de São Paulo: o parque São Paulo-Jaguarié e o São Paulo-Zona Leste, que refletem a determinação dos gestores estaduais e municipais em fazer de São Paulo uma cidade cada vez mais empreendedora.

Segundo o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, para cada R\$ 1 investido pelo governo, os parques criaram R\$ 3,6 em negócios. Utilizando dados mundiais, os casos de sucesso de parques tecnológicos envolveram investimentos públicos e privados numa taxa de um para um. Como se vê, o apoio público à inovação faz a diferença!

No tocante às incubadoras de empresas, talvez a comparação internacional ajude a evidenciar a necessidade de políticas públicas mais agressivas: enquanto nos Estados Unidos existem 1.115 incubadoras, no Brasil há 384. Este resultado é particularmente preocupante porque as incubadoras de empresas são intrinsecamente inovadoras: no Brasil, 55% delas inovam para o país, 28% inovam para a economia regional e 15% inovam para o mercado mundial. Apenas 2% não inovam.

Dessa forma, para fortalecer esses habitats da inovação é preciso:

- Ampliar as ações vinculadas ao capital de risco e também do tipo *project finance*.
- Aprimorar o conselho gestor dos parques e incubadoras para que não fiquem vulneráveis às mudanças da administração pública.

- Estimular com incentivos tributários e financeiros a presença de empresas-âncora.
- E garantir a celeridade dos parques tecnológicos do município de São Paulo para que tão breve possam contribuir para a geração de empregos e para o aumento da competitividade do município.

Por sua vez, o financiamento para inovação, também deve receber atenção especial: o último dado disponível mostra que 90% de todo o investimento em P&D do país advém dos recursos próprios das empresas. O restante corresponde ao apoio público majoritariamente do BNDES e da FINEP.

Em 2008, último ano da PINTEC do IBGE, essas duas instituições foram responsáveis por 95% de todo o financiamento público destinado a desenvolver P&D nas empresas.

Olhando apenas a FINEP, entre 2007 e 2012 a demanda por financiamento para inovação foi 2,5 vezes maior que a oferta; e, na média do período, 40% da demanda foi aprovada. Como consequência dessa pressão das empresas por mais recursos para inovação, o governo disponibilizou R\$ 33 bilhões no programa Inova Empresa.

Frente ao exíguo prazo para o desembolso desses recursos, até 2014, a FINEP agiu rapidamente e implementou o programa FINEP 30 dias com o objetivo de agilizar a contratação de projetos. 580 empresas já aderiram a esse programa e 12 projetos já estão sendo encaminhados perfazendo um total de R\$ 1,5 bilhão em investimento.

Outra satisfação foi ver a proposta de descentralização dos recursos para inovação, por tantas vezes defendida pela FIESP, finalmente operacionalizada pela FINEP. No Estado de São Paulo, seu parceiro será a Desenvolve SP, esta que já tem a indústria paulista dentre os seus principais clientes. Portanto, a expectativa é de resultados bastante promissores.

O BNDES apresenta números surpreendentes nos desembolsos para inovação: entre 2007 e 2012, eles aumentaram 50% ao ano. No entanto, seria ainda mais positivo não fosse o fato desses recursos estarem 90% concentrados em empresas de grande porte.

Isso nos leva a propor as seguintes medidas:

- Garantir que os recursos para financiamento da inovação sejam estáveis para atender a crescente demanda.
- Manutenção de taxas de juros negativas e prazo de carência maior.
- Desenvolvimento de um cadastro compartilhado entre BNDES e FINEP que também considere o histórico de adimplência das empresas.
- Ampliação da participação das empresas de pequeno e médio porte nos desembolsos dessas instituições, ainda que sejam necessários programas específicos.
- Aceleração do processo que visa transformar a FINEP em instituição financeira.

Mas, nesse momento, é importante ir um pouco além dos aspectos financeiros, pois existe no país um conjunto de leis que estimulam a atividade de P&D.

Nos últimos anos, houve um enorme esforço para consolidar esse marco legal, principalmente, no que diz respeito à Lei da Inovação, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. Para as empresas, a consequência imediata da sua aprovação foi a ampliação dos mecanismos de subvenção e da equalização dos custos de financiamento, além da consolidação da Lei do Bem.

Dentre estes mecanismos, o incentivo fiscal é proeminente. Ele está entre os trabalhos prioritários da FIESP desde quando era conhecido como “MP do Bem”, isto porque é o melhor instrumento para se estimular a inovação, dado seu caráter automático e o potencial de amenizar os efeitos da elevada carga tributária do país.

É possível citar brevemente o resultado de seis anos da vigência da Lei do Bem: o número de empresas beneficiadas aumentou 43% ao ano; os investimentos qualificados reduziram 13% ao ano entre 2008 e 2011 e apresentaram uma queda abrupta de 25% entre 2010 e 2011; setorialmente, 63% da renúncia fiscal concentrou-se em mecânica e transportes, e petroquímica/química. Em termos de participação no PIB, em 2011, a renúncia fiscal para inovação da Lei do Bem representou apenas 0,03% do PIB e 0,1% da carga tributária da economia.

Frente a esses resultados, a necessidade de aprimoramentos na Lei do Bem é inquestionável, o que nos leva a propor as seguintes medidas:

- Estender o incentivo às empresas que fazem a declaração de imposto de renda pelo lucro presumido.
- Ampliar o percentual das deduções fiscais principalmente no que diz respeito aos gastos de custeio e ao incremento no número de pesquisadores. Considerar 100% referente às despesas operacionais, em vez de atuais 60%, e 80% sobre o incremento no número de pesquisadores, em vez dos 20% atuais.
- Garantir a segurança jurídica por meio da aplicação eficaz da lei e da sua correspondente instrução normativa.

O Brasil está no caminho correto quanto às práticas de apoio à inovação, contudo, esses mecanismos necessitam de um constante aperfeiçoamento para que sejam eficazes, e não subutilizados.

A indústria de transformação brasileira é responsável por 90% do investimento privado em P&D, o que garante ao país posição superior ao de países que têm condições econômicas semelhantes a nossa.

Portanto, há um esforço que deve ser reconhecido e mais estimulado por políticas públicas das diferentes esferas governamentais, no sentido de evitar que fatores macroeconômicos, além da burocracia, sejam restrições permanentes aos investimentos privados em inovação.

A agenda para o setor privado é ampliar a inovação no planejamento de cada empresa, colocá-la no dia-a-dia. Isto se aplica a todos os setores, inclusive, nos mais tradicionais.

É dentro desta perspectiva, que a FIESP, em parceria com o CIESP, o SENAI-SP, a Universidade de São Paulo e a Agência USP de Inovação, estão trabalhando de forma coordenada com o objetivo de mobilizar, capacitar e disseminar a inovação nas empresas.

Até agora, 233 empresas já foram capacitadas no “Projeto de Inovação Tecnológica” e no projeto “Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação em Petróleo e Gás”, o NAGI. Além disso, em agosto de 2013, 188 líderes se formaram no

curso “Gerenciamento e Execução de Projetos de Inovação Tecnológica” da Agência USP em parceria com a FIESP/CIESP e o SENAI-SP, e que, neste momento, está com as inscrições abertas para a próxima turma.

Portanto, é por meio de ações concretas que o setor produtivo do Estado de São Paulo, aqui representado pela FIESP, enfatiza a importância da inovação e ratifica que está disposto a participar ativamente do processo que visa a melhoria da competitividade da nossa cidade, do estado e do país como um todo.